



REGISTRO DE IMOVEIS DA 3.^a ZONA
COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ

17.856

DATA
21.10.1980

FOLHAS
001

IMÓVEL: Um terreno foreiro aos herdeiros de Antônio Joaquim de Carvalho, situado nesta Capital, no Distrito de Antônio Bezerra, deste Município, à Rua Irineu de Souza, antiga Rua Santa Clara, lado ímpar, com área de 968,00m², medindo 16m,50 de frente, mantendo essa mesma/dimensão até atingir 22m,50 de fundos, que medem 55m,00, tendo daí / em diante 22m,00 de largura, limitando-se: ao norte (frente), com a dita Rua Irineu de Souza; ao sul (fundos), com o prédio de nº169, da Rua Inácio Capelo, de propriedade de Alvaro Rodrigues Fonseca; a leste (lado direito), com imóvel de propriedade de Grandes Curtumes Cearenses S/A, antes com o Curtume Santa Luzia Ltda; e a oeste (lado esquerdo), com a Rua Inácio Capelo, antes com o Curtume Santa Luzia // Ltda, e ainda com terreno de herdeiros de Cristovam Fonseca.

PROPRIETÁRIO: GRANDES CURTUMES CEARENSES S/A, empresa industrial, //
com sede e foro nesta Capital, à Rua Inácio Capelo, nº 50, inscrita /
no CGC/MF sob o número 07.273.204/0001-45.

REGISTRO ANTERIOR: O terreno ora matriculado foi adquirido juntamente com outros, conforme registro número 12.233, às fls. 269, do Livro 3-L, deste Cartório.

[illegible]

H-1-17.856.

DATA: 21 de outubro de 1980.

EMITENTE: GRANDES CURTUMES CEARENSES S/A, empresa industrial, com sede e foro nesta Capital, à Rua Inácio Capelo, nº 50, inscrita no CGC / MF sob o número 07.273.204/0001-45, representada no ato por seus Diretores, Presidente e Superintendente, respectivamente senhores, Bozidar Arambasic e Sergio Masirevic. **FINANCIADOR:** BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S/A, aqui também denominado simplesmente BANDECE, com sede nesta Capital, CGC/MF sob o número 07.266.778/0001-96. **ÔNUS:** Hipoteca cedular do primeiro grau, sem concorrência. **FORMA DO TÍTULO, ETC:** Cédula de Crédito Industrial, emitida em 15 de outubro de 1980. **VALOR DO CRÉDITO; VALOR DA COISA; JUROS E CONDIÇÕES:** Os mesmos constantes no R-1-17.855. Dou fé. Emmanuel Casillo, Oficial Interino

X:X



001

VERB \$0

EMITENTE: GRANDES CURTUMES CEARENSES S/A, empresa industrial, com sede/ nesta Capital, na Rua Inácio Capelo, 50, CGC/MF 07.273.204/0001-45, re-
presentada por seu Diretor-Presidente, Humberto Fontenele. FINANCIADOR:
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S/A - BANDECE, com sede nesta Capital
CGC/MF 07.266.778/0001-96. ÔNUS: Hipoteca Cedular do Segundo Grau, sem
concorrência de terceiros. FORMA DO TÍTULO, ETC: Cédula de Crédito In-
dustrial, emitida em 21 de Dezembro de 1983. VALOR DO CRÉDITO; VALOR DA
GOISA; ÉPOCA DO VENCIMENTO; e JUROS E CONDIÇÕES: Todos os constantes do
R-2-17.855. Dou fé. Osório dos Santos, Oficial Privativo./

X:

CREADOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S/A, doravante denominado simplesmente BANDECE, Instituição Financeira constituída sob a forma de sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, CGC/MF 07.266.778/0001-96, no ato representado por seu Diretor Presidente, Fernando Antônio dos Santos Terra. DEVEDORA: GRANDES CURTUMES CEARENSES S/A, empresa industrial, com sede e foro nesta Capital, na Rua Inácio Capelo, nº50, CGC/MF 07.273.204/0001-45, doravante denominada apenas AFIANÇADA, no ato representada por seu Diretor Presidente, Humberto Fontenele. ÔNUS: Hipoteca do Terceiro Grau. FORMA DO TÍTULO, ETC: Escritura pública de compromisso de prestação de fiança, mediante contragarantias reais e fidejussórias, lavrada em notas do Tabelião Dr. José Evandro de Melo Júnior do 6º Ofício desta Cidade, em 06 de Janeiro de 1984, às fls. 62/69, do livro 108. VALOR DO CRÉDITO; VALOR DA COISA; ÉPOCA DO VENCIMENTO; e JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes do R-3-17.855. Dou fé. *Quematoeth*, Oficial Privativo./

[illegible]

CERTIFICO que, de acordo com documento autêntico de quitação, passado e assinado pelos representantes legais do Credor, em favor da Devedora, apresentado e arquivado neste Cartório, CANCELO para todos os fins as Hipotecas de que dão notícia os Registros 01, 02 e 03, desta Matrícula.

Para verificar a validade, acesse <https://central.cerice.org.br/validar>
Informe o código: 49C4339E-DE86-4398-9DEC-F1003D2B04A5



MATRÍCULA

FOLHA

17.856

002

CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO
Terceiro Ofício de Registro de Imóvel de Fortaleza
COMARCA DE FORTALEZA CEARÁ
Rua 25 de Março, 1044 - Tel.: 226.3590
REGISTRO GERAL

17.856

MATRÍCULA

cula. Eu, Fernando Luis de Sousa Carvalho, (Fernando Luis de Sousa Carvalho)
Escrevente Compromissado, datilografei. Subscrevo, Karla de C. Almeida,
(Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa./

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente
ficha destamatrícula, que terá sua continuidade na ficha seguinte,
com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem.
Em face a informatização neste serventia do sistema de informá-
tica, conforme art. 41 da Lei nº 8935/94, cujos assentamentos
serão laçados por extração eletrônica.

[Assinatura]
TITULAR / SUBSTITUTO
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fortaleza, 18 de 10 de 20 13
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

MATRÍCULA

FOLHA

Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: 49C4339E-DE86-4398-9DEC-F100302804A5

VERSO

EM BRANCO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cnce.org.br/validacao>
Informações: 084838861 e 084838862

3º **Ofício de Registro de Imóveis**
OMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ

Matrícula

17856

Folhas

03

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula Nº17856, vindos da ficha Nº002. //////////////////////////////////

R.05/17856 - DATA: 18 de Outubro de 2013.- Por determinação do Dr. Antônio Pádua Silva, Juiz de Direito da 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária desta Capital, constante do Mandado para Averbação de Penhora, passado nos autos do Processo nº0046347-76.2005.8.06.0001, datado de 11 de Outubro de 2013, acompanhado de fotocópia do Termo de Penhora, prenotados no Livro de Protocolo 1-BW, sob o nº213.207, em data de 18/10/2013, procede-se na presente Matrícula o registro de PENHORA, requerida por FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, contra GRANDES CURTUMES CEARENSES S.A. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////
Eu, *[Assinatura]*, conferi. //////////////////////////////////
Subscrevo, *[Assinatura]*, oficial/substituto.

AV.06/17856 - DATA: 21 de Janeiro de 2019.- PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 03/01/2019, às 09:30:38 horas, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, GRANDES CURTUMES CEARENSES S.A., CNPJ/MF nº07.273.204/0001-45, protocolada sob Nº201812.1414.00678667-IA-011, em 14/12/2018, com referência ao Processo Nº 0086900052001507001, da 10ª Vara do Trabalho desta Capital. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////
Eu, *[Assinatura]*, conferi. //////////////////////////////////
Subscrevo, *[Assinatura]*, oficial/substituto.

AV.07/17856 - DATA: 10 de Fevereiro de 2022. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 08/02/2022, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel desta Matrícula, GRANDES CURTUMES CEARENSES S A, CNPJ/MF nº07.273.204/0001-45, protocolada sob Nº202202.0812.02001066-IA-910, em 08/02/2022, com referência ao Processo Nº00065748520154058100, da 9ª Vara Federal de Fortaleza-CE, prenotado no Livro de Protocolo 1-DC, sob o nº282.678, em data de 09/02/2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////
Eu, *[Assinatura]*, conferi. //////////////////////////////////
Subscrevo, *[Assinatura]*, oficial/substituto.

EM BRANCO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/7796P-ZGZY2-LPDBS-87VD9>.



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Certifico que da Matrícula nº 015719.2.0017856-52 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza (CE) 22 de Janeiro de 2025.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO Nº 01/2007-CGJ/CE.

Nº DO ATENDIMENTO.: 20250121000136

CUSTAS INCIDENTES

EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP

TOTAL: R\$ 0,00

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EXPEDIENTE JUDICIAL E CNIB BUSCA REALIZADA EM: 22/01/2025 12h00min

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

- () Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- () Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- () Nicollas Rocha Da Silva - Escrevente.
- () Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa - Escrevente.





Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: 49C4339E-DE86-4398-9DEC-F100302804A5



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7T96P-ZGZY2-LPDBS-87VD9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Nicollas Rocha Da Silva (CPF 070.955.653-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7T96P-ZGZY2-LPDBS-87VD9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento Assinado Digitalmente por NICOLLAS ROCHA DA SILVA. CPF: 07095565350

